



Câmara Dos Deputados
COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL – PL 8046/2010

PROJETO DE LEI Nº 8.046 , de 2010
(Do Senado Federal)

Acrescentem-se alíneas
aos incisos IV e V do
art.888 do Projeto

Emenda

Acrescentem-se alíneas aos incisos IV e V do art.888 do Projeto com a seguinte redação:

Art. 888. Incumbe ao relator:

IV – negar provimento a recurso:

d) que seja manifestamente improcedente.

V – dar provimento ao recurso:

d) que seja manifestamente procedente, garantido o contraditório.

Justificativa: A redação aprovada no Senado para esse art. 888 retira do relator o poder de julgar o recurso monocraticamente quando este for "manifestamente improcedente". A mudança não parece boa. Era preciso, ao contrário, ir além: dando-se ao relator também o poder de julgar o recurso monocraticamente quando este for "manifestamente procedente". Do jeito que está, um número imenso de recursos que não versam sobre matéria repetitiva, mas cujo resultado é óbvio, terão de ser julgados pelo órgão colegiado, com inclusão em pauta. No TJRJ, calcula-se que as pautas (que hoje têm, em muitas Câmaras, algo em torno de 70 processos por sessão) passariam a ter aproximadamente 500 processos na pauta. Isso inviabilizaria a realização da sessão. E a consequência disso é ter menos tempo para o trabalho no gabinete. Dia de



Câmara Dos Deputados
COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL – PL 8046/2010

sessão passa a ser um dia praticamente perdido, já que são horas a assistir debates e votos em processos nos quais, muitas vezes, o Desembargador não atua (já que nem todos os integrantes de cada colegiado votam em todos os processos). A tendência sempre foi a de ampliar os poderes do relator, e não há razão para diminuí-los agora. Afinal, com isso ganhamos muito tempo. Além disso, o projeto é todo no sentido de permitir a tutela da evidência – não há razão para não se ampliar a tutela de evidência em tribunais nestas duas situações. Trata-se de sugestão feita por Alexandre Câmara, em setembro de 2011, e também apresentada por Frederico Neves, na audiência pública de Recife, em 17.10.2011.

Sala das sessões 17 de novembro de 2011.

DEPUTADO FABIO TRAD
PMDB/MS